

Quinta-feira, 15 de Abril de 2010

Inovação, transparência e acessibilidade

STF lança Portal Internacional, a Biblioteca Digital e o Sistema de Controle de Custos do STF

Facilitar a navegação de internautas estrangeiros no site do STF, publicar documentos e obras literárias de interesse da sociedade brasileira e trazer mais transparência aos gastos públicos da secretaria desta Corte são os objetivos de três sistemas informatizados lançados na noite desta quinta-feira (15), no Salão Branco.

O Portal Internacional, a Biblioteca Digital e o Sistema de Controle de Custos do STF foram apresentados pelo secretário de Tecnologia da Informação Lúcio Melre da Silva, que na ocasião explicou algumas funcionalidades e a operação de cada um desses sistemas.

O Portal Internacional, idealizado pela Secretaria Geral da Presidência, visa trazer ainda mais transparência aos atos praticados pelo Supremo e facilitar a pesquisa dos internautas de outros países. Já a Biblioteca Digital, gerenciada e produzida pela Secretaria de Documentação, vai permitir a publicação de obras literárias e documentos digitalizados de todas as unidades do tribunal. O Sistema de Custos, pensado pela Secretaria de Controle Interno, tem como função medir os custos da prestação jurisdicional do tribunal e em períodos definidos pelo usuário.

Na ocasião, o presidente do STF ministro Gilmar Mendes declarou que há tempo o STF sentia a necessidade da apresentação do site da Corte no plano internacional. Segundo o ministro, o Brasil tem despertado interesses políticos e jurídicos de outros países e a obrigação de haver um modelo adequado de apresentação do tribunal em outra língua que não fosse o português se tornou muito importante.

Ao se referir ao Sistema de Controle de Custos, Gilmar Mendes ratificou a importância desse trabalho para a transparência orçamentária e administrativa do STF. “Considero extremamente importante, nós que estamos pregando e defendendo a ideia de uma administração gerencial, poder dizer os custos dos processos que manejamos no STF” afirmou.



Biblioteca Digital

Criada em 2007, a Biblioteca Digital lançou nesta quinta-feira (15) o acervo digital.

Com a novidade de possibilitar, em meio eletrônico, o acesso a documentos de interesse da sociedade originados nas diversas unidades do Supremo, o novo sistema estabelece relações de conteúdo, assunto e autoria a partir de um mesmo argumento de pesquisa. Isso permite simultaneamente, por exemplo, o acesso a processos da Seção de Arquivo, fotografias e documentos da Seção de Memória Institucional, livros da Coordenadoria de Biblioteca e páginas da Internet.

Foram publicadas inicialmente as obras completas de Rui Barbosa, obras raras e de domínio público, além dos processos de julgamentos históricos, imagens de bustos e biografias.

De acordo com a coordenadora de biblioteca do STF, Lilian Januzzi, há três formas de visualização dos livros digitalizados. Para aqueles que desejam fazer buscas detalhadas no próprio documento, estão disponíveis arquivos em PDF. Os que optarem por baixar integralmente as obras, podem se utilizar dos arquivos compactados, “zipados”. Já os que gostam de ler na tela do computador podem escolher a opção disponível em flash, que, segundo ela, transmite a sensação de estar lendo um livro em suas próprias mãos.

O acesso pode ser feito pelo link biblioteca, na página principal do STF na Internet. Lá, há um menu esquerdo com a opção Biblioteca Digital. Para sugestões, dúvidas e críticas entre em contato com pelo email: bibliotecadigital@stf.jus.br.

Controle de Custos

Idealizado pela Secretaria de Controle Interno, o Sistema de Controle de Custos do STF é uma ferramenta que permitirá maior transparência em relação aos gastos da Casa. A

criação do software é a meta número 13 do Plano de Metas do Biênio 2008-2010 e a número um do Planejamento Estratégico do tribunal.

A ferramenta é um instrumento gerencial que possibilitará o controle preciso, uma análise dos gastos e dará subsídios para a elaboração do planejamento orçamentário do STF. “A ideia principal é conhecer estes números. A partir do momento que os conhecemos, podemos administrá-los”, afirma a secretária de Controle Interno, Edna Prandini.

O sistema identificará os custos do tribunal sob diversas óticas. Nesta primeira fase de implantação, o software poderá apresentar, por exemplo, relatórios relativos ao custo de um processo judicial, conforme as classes processuais. “Vamos poder entender, pelo período que o usuário do sistema determinar, quanto custou a tramitação de um habeas corpus ou um recurso extraordinário, por exemplo”.

O coordenador de Auditoria e Fiscalização, Nilo Lima, explica que esses cálculos envolvem gastos com pessoal, material, contratos, entre outros. Ele lembra que, além do conhecimento dos custos da prestação jurisdicional, o sistema também facilitará o controle dos gastos no âmbito interno: quais os custos de cada unidade e como seria possível otimizá-los, melhorando a relação custo-eficiência.

A secretária destaca que a ação corresponde, ainda, à lei de responsabilidade fiscal, que menciona a necessidade da criação de um sistema de custos na administração pública. “A secretaria vem procurando avaliar a gestão não só pelo enfoque da legalidade, mas também da eficiência. Ou seja, se gastamos bem ou mal o nosso orçamento”, afirma.

O sistema foi desenvolvido pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação e é considerado inovador pela SCI, pois é uma ideia que nasceu na Casa, sem a necessidade de se buscar exemplos de outros sistemas já existentes.

Portal Internacional

O site do STF em inglês não é a tradução literal do site em Português. Trata-se de uma versão com informações sobre a corte e o sistema judicial brasileiro, decisões do Supremo, discursos do ministro-presidente e informações sobre eventos internacionais. Será disponibilizada também, em breve, a versão do Portal Internacional em idioma espanhol, que já se encontra em produção pela Secretaria de Tecnologia de Informação.

A página internacional pode ser acessada por meio de um link na página principal do site do STF na Internet: www.stf.jus.br